

QUALITY SOFTWARE S.A.
CNPJ/MF nº 35.791.391/0001-94
NIRE 33.3.0027960-1
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 30 de janeiro de 2026, às 9:00 horas, com participação remota via videoconferência, sendo a assembleia considerada como realizada na sede social da Quality Software S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, bloco 01, sala 401, Santo Cristo, CEP 20.220-297, para todos os fins.

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e do Artigo 11, §2º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas da Companhia e considerando presentes os acionistas que validamente exerceram o voto à distância.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Maurício Miranda de Lima – Presidente; e Sr. Julio Cesar Estevam de Britto Junior – Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) o cancelamento do aumento do capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de julho de 2025 ("AGE de 08.07.2025"); e (ii) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: Após as discussões acerca da ordem do dia, os acionistas tomaram, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes deliberações:

5.1. Consignar nesta ata que, (i) conforme deliberado no item 5.2 da AGE de 08.07.2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no montante de até R\$ 23.298.560,00 (vinte e três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais), mediante a emissão de até 76.000 (setenta e seis mil) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações"), ao preço de emissão de R\$ 306,56 (trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) por ação, a fim de adimplir determinadas obrigações estipuladas no Contrato de Compra e Venda de Ações da ACCT Consultoria e Desenvolvimento S.A, celebrado em 23 de outubro de 2021 ("SPA"); (ii) os potenciais subscritores das Novas Ações e a Companhia celebraram acordo objetivando o adimplemento e quitação de determinadas obrigações estipuladas no SPA e, portanto, a subscrição das Novas Ações não mais se faz necessária; e (iii) os respectivos instrumentos contratuais do acordo celebrado entre os potenciais subscritores das

Novas Ações e a Companhia foram devidamente ratificados e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 3 de dezembro de 2025.

5.2. Em razão do exposto no item 5.1 acima, aprovar o cancelamento integral do aumento de capital social da Companhia aprovado na AGE de 08.07.2025, permanecendo, portanto, o capital social da Companhia inalterado no valor de R\$ 37.605.711,18 (trinta e sete milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e onze reais e dezoito centavos), dividido em 861.605 (oitocentas e sessenta e uma mil, seiscentas e cinco) ações ordinárias e sem valor nominal. Em decorrência do cancelamento do aumento de capital social, conforme referido acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia permanece com a redação atualmente vigente, sem qualquer alteração.

5.3. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o definitivo cumprimento das deliberações elencadas nesta ata.

5.4. Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual, após lida, achada conforme e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

7. **ASSINATURAS:** *Mesa:* Sr. Maurício Miranda de Lima – Presidente; e Sr. Julio Cesar Estevam de Britto Junior – Secretário. *Acionistas:* BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, Henkan I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Júlio César Estevam de Britto Júnior, Júlio Cesar Estevam de Britto, Alexandre da Cruz Fidalgo, Jairo Pereira Barboza, Caio Serodio Nogueira, Márcio Antônio R. Alves e Diogo Costa de Viveiros.

[Página de assinaturas a seguir]

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

Mesa:

Maurício Miranda de Lima

Presidente

Julio Cesar Estevam de Britto Junior

Secretário

Acionistas:

**BNDES Participações S.A. -
BNDESPAR**

**Henkan I – Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia**

Julio Cesar Estevam de Britto Junior

Alexandre da Cruz Fidalgo

Jairo Pereira Barboza

Caio Serodio Nogueira

Marcio Antonio R. Alves

Diogo Costa de Viveiros

Julio Cesar Estevam de Britto